

**Arras**  
Código: 4944

**Dados do Cliente**

Nome:	ADRIANO BAUMHARDT VIANNA	Endereço:	Rua Berlim	E-mail:	BAUMHARDT09@GMAIL.COM
Data Nasc:	20/09/1972	CEP:	92120060	Empresa:	GABERGUE
CPF:	896.813.630-00	Cidade:	Canoas	Função:	MOTORISTA
RG:	2052173735	Bairro:	Niterói	Telefone:	(51) 9916-94709
Telefone(s):	(51) 9894-59938 (51) 9869-09774	Número:	250	Renda:	0,25

**Dados do Veículo(s)**

GOL 1.0 CITY	Fabricante:	VOLKSWAGEN	Chassi:	98BWAA05U4T08676	HP:	76CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2013/2014	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	1300000
R\$ 40.000,00	Placa:	IUV2797	Motor:	1.0	Número Portas:	5
	Renavam:	584458576	Cilindros:	04	Cor:	BRANCO

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 50.000,00, sendo como troca um veículo CRUZE LT, ano 2013/2013, placa FGF4I34

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 11 outubro 2022 09:08:49

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
ADRIANO BAUMHARDT VIANNA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: